



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0144/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Fernando Lopes e Adão Cleiton, no dia 25 de setembro de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, no aeroporto Salgado Filho para embarcar para Brasília-DF.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de setembro de 2023.


Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de setembro de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário